

interesses difusos coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerente as funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Resolução nº 36/2016 – OECPJ estabelece que o inquérito civil público deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de copia da decisão.

RESOLVE: Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2016/370309 em razão da necessidade de se obter informações oficiais sobre denúncia de suposta ausência de licenciamento ambiental, autorização para equipamento sonora, certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros Militar, bem como inadequação à via do estabelecimento explorado pela Borimbo Promoções e Eventos Ltda, sito a Rua Ana Bilhar, nº 1445, bairro Varjota, na cidade de Fortaleza/Ce, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;
2. OFICIE-SE a SER II, reiterando-se o ofício nº 624/2016 -2ªPJMAPU, com indicação de urgência e com cópias das fls. 11/12;
3. OFICIE-SE a SEUMA, reiterando-se o ofício nº 623/2016 -2ª PJMAPU, com indicação de urgência e cópias das fls. 09/10;
4. ANEXE-SE ao(s) ofício(s) supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;
5. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, nos termos do § 8º do artigo 20, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário de Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE;
6. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;
7. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 18 de maio de 2017.

José Francisco de Oliveira Filho
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1377/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIPROC Nº 3049249/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 02/2017 – NUEST;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos, **conforme anexo único**, para auxiliar a Comissão de Estagiários, na atividade de Fiscalização da Prova de Estágio remunerado, no dia 27 de maio de 2017, nas cidades de Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral.

Art. 2º O afastamento será autorizado SEM concessão de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do CearáDPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1377/2017**FORTALEZA**

Nome	Matricula
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Delano Cancio Brandão	301.077-1-3
Aluizio Jacome de Moura Júnior	301.101-1-0
Carlos Levi Costa Pessoa	301.128-1-4
Cláudio Plutarco Nogueira Júnior	301.070-1-2
Francisco Rubens de Lima Júnior	301.235-1-4
Felipe Souza Marinho	301.237-1-9
Alisson Daher Barbosa	301.247-1-5
Marly Anne Ojaima Cavalcanti de Albuquerque	301.264-1-6
Fernanda Rossi Mota	301.271-1-0
Susana Pompeu Saraiva	301.284-1-9
Andréa Serafim Benevides Gama	301.283-1-1
José Valter de Araújo	301.288-1-8
Yamara Alves Lavor	301.304-1-3
Graziella Viana da Silva	300.335-1-5
Andréa Pereira Rebouças	301.227-1-2
Emília Cavalcante Nobre	301.155-1-1
Camila Vieira Nunes Moura	301.218-1-3
Henrique Mendonça Amora	301.295-1-2
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1

IGUATU

Paulo César Oliveira do Carmo	300.580-1-1
-------------------------------	-------------

JUAZEIRO DO NORTE

Davyd Jefferson Pinheiro de Castro	300.342-1-X
Célio José Saraiva	103.192-1-8
Célio Pereira da Costa	301.196-1-4
Heitor Estrela Gadelha	301.229-1-7
Aline Marinho Rodrigues Duarte	301.291-1-3
José Anibal de Carvalho Azevedo	301.293-1-8

QUIXADÁ

José Valente Neto	301.158-1-3
Júlio César Matias Lobo	301.191-1-8

RUSSAS

Alexandre de Moraes Saldanha	301.249-1-X
Livia Pinheiro Soares	300.575-1-1

SOBRAL

Pedro Aurélio Ferreira Aragão	106.605-1-3
Rafael Teixeira Cruz	301.232-1-2
Igor Barreto de Menezes Pereira	301.222-1-6
Francisco Edilson Loiola Filho	301.279-1-9
Rafael Piaia	300.601-1-3